



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

Estado de Minas Gerais

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) constitui a etapa inicial do planejamento da contratação pública, nos termos do art. 18, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo por finalidade demonstrar, de forma fundamentada, a necessidade administrativa, analisar as alternativas disponíveis no mercado e indicar a solução mais adequada para o atendimento do interesse público.

O documento evidencia a viabilidade técnica, jurídica, administrativa e econômica da contratação pretendida, observando os princípios que regem a Administração Pública, especialmente os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade, planejamento e supremacia do interesse público.

O presente ETP tem por objeto subsidiar a contratação de apresentação artística musical para integrar a programação oficial do evento “Carna Pequi”.

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Órgão Demandante: Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

Objeto: Contratação de apresentação artística musical

Evento: Carna Pequi

Data da Apresentação: 15 de fevereiro de 2026

Local: Município de Pequi/MG

3. DO OBJETO

Contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de apresentação artística musical ao vivo de **LU e Banda**, artista de reconhecido destaque regional, por intermédio da empresa **Antônio Sergio Caldas**, responsável por sua representação, para realização de show artístico no evento “Carna Pequi”.

A contratação contempla apresentação coletiva com banda completa, incluindo todos os custos necessários à execução do objeto, conforme especificações constantes no Termo de Referência e no contrato administrativo.



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabinete@prefeiturapequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

Estado de Minas Gerais

4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Município de Pequi/MG promove, anualmente, eventos culturais e festivos com o objetivo de fomentar o acesso à cultura, incentivar o turismo e promover o desenvolvimento econômico local.

O evento “Carna Pequi” integra o calendário oficial do Município, sendo uma das principais manifestações culturais locais, especialmente no período carnavalesco, caracterizando-se como importante instrumento de promoção social, valorização cultural e integração comunitária.

A realização do evento atende a diversos interesses públicos relevantes, dentre os quais destacam-se:

- Promoção do lazer e bem-estar social;
- Democratização do acesso à cultura e à música;
- Estímulo ao turismo regional;
- Fortalecimento da economia local, com geração de emprego e renda;
- Valorização da identidade cultural e das tradições festivas.

Nesse contexto, as apresentações artísticas musicais constituem elemento essencial para o sucesso do evento, sendo responsáveis pela atração de público e pela efetividade da política cultural desenvolvida pelo Município.

A escolha de **LU e Banda** justifica-se pelos seguintes fatores:

- Reconhecimento e consolidação no cenário musical regional;
- Adequação ao perfil festivo e carnavalesco do evento;
- Capacidade comprovada de mobilização de público;
- Experiência em eventos públicos de médio porte;
- Compatibilidade com os objetivos institucionais da festividade.

Dessa forma, a contratação revela-se necessária, adequada e plenamente alinhada ao interesse público.

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO

A contratação enquadra-se na hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, em razão da inviabilidade de competição decorrente da natureza singular do objeto.



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabinete@prefeiturapequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI Estado de Minas Gerais

Tal inviabilidade decorre de:

- Notória especialização artística;
- Singularidade da apresentação;
- Identidade própria do artista;
- Existência de representante exclusivo.

A contratação será formalizada conforme os requisitos legais, incluindo:

- Justificativa da escolha do artista;
- Comprovação de exclusividade ou representação;
- Justificativa de preço;
- Regularidade jurídica, fiscal e trabalhista da contratada.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1 Requisitos Técnicos

- Realização de apresentação musical ao vivo;
- Duração mínima aproximada de 2h30min;
- Participação de banda completa;
- Execução de repertório compatível com o evento;
- Atendimento ao Rider Técnico do artista.

6.2 Requisitos Administrativos

- Regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária;
- Formalização contratual nos termos da Lei nº 14.133/2021;
- Manutenção das condições de habilitação durante a execução.

6.3 Requisitos Operacionais

- Cumprimento rigoroso de data, horário e local;
- Integração com estrutura fornecida pelo Município;
- Realização de passagem de som;
- Cumprimento de normas de segurança e medicina do trabalho.



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabineteprefeiturapequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI Estado de Minas Gerais

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A contratação de apresentações artísticas possui natureza singular, não sendo possível estabelecer competição objetiva entre artistas, tendo em vista que cada um possui características próprias, estilo musical específico e identidade artística única.

Nesse contexto, a inviabilidade de competição se justifica plenamente.

Para aferição da compatibilidade do preço, foram considerados:

- Valores praticados em apresentações similares;
- Proposta formal apresentada pela contratada;
- Custos operacionais envolvidos na execução.

O valor contratado de **R\$ 15.000,00** apresenta-se compatível com o mercado e proporcional ao porte do evento.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Foram analisadas as seguintes alternativas:

- Contratação de artistas locais: menor custo, porém menor atratividade;
- Ausência de atração principal: comprometeria o evento;
- Contratação de outros artistas: possível, porém sem garantia de igual aceitação.

A solução mais adequada consiste na contratação de **LU e Banda**, por meio de seu representante, garantindo:

- Qualidade artística;
- Atratividade do evento;
- Viabilidade operacional;
- Adequação orçamentária.

9. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Apresentação artística – LU e Banda	Unidade	01



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabinete@prefeiturapequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI Estado de Minas Gerais

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Valor global: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

O valor contempla:

- Cachê artístico;
- Equipe técnica;
- Encargos trabalhistas e fiscais;
- Logística e transporte;
- Demais despesas necessárias.

O preço é global, fixo e irrevogável.

Justificativa de Preço

Com o objetivo de verificar a compatibilidade do valor proposto com os preços praticados no mercado artístico nacional, foram analisados registros de apresentações anteriores do artista.

A análise comparativa demonstra que o valor contratado encontra-se compatível com os valores praticados, evidenciando a razoabilidade do preço e a vantagem da contratação para a Administração Pública.

11. JUSTIFICATIVA PARA NÃO PARCELAMENTO

O objeto é indivisível, considerando:

- A natureza unitária da apresentação;
- A necessidade de execução integrada;
- A impossibilidade técnica de fracionamento.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Embora não haja contratações diretamente vinculadas, serão necessárias contratações complementares:

- Estrutura de palco;
- Sonorização e iluminação;



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabinete@prefeiturapequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

Estado de Minas Gerais

- Segurança;
- Apoio logístico.

13. RESULTADOS PRETENDIDOS

- Ampliação do acesso à cultura;
- Fortalecimento do evento;
- Fomento ao turismo;
- Geração de renda;
- Integração social.

14. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS

- Designação de gestor e fiscal;
- Conferência documental;
- Verificação da representação do artista;
- Confirmação de agenda;
- Disponibilização da infraestrutura.

15. IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação apresenta baixo impacto ambiental direto.

Medidas mitigadoras:

- Gestão de resíduos;
- Uso racional de energia;
- Limpeza urbana;
- Ações de conscientização ambiental.

16. ANÁLISE DE RISCOS

Risco	Probabilidade	Impacto	Mitigação
Cancelamento	Baixa	Alto	Cláusulas contratuais
Problemas técnicos	Média	Médio	Testes prévios



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabinete@prefeiturapequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

Estado de Minas Gerais

Risco	Probabilidade	Impacto	Mitigação
Condições climáticas	Média	Médio	Estrutura adequada
Inexecução	Baixa	Alto	Fiscalização

17. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

A gestão e fiscalização contratual serão realizadas por servidor designado, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, competindo:

- Acompanhar a execução;
- Verificar o cumprimento das obrigações;
- Atestar a realização do serviço;
- Registrar ocorrências e adotar providências.

18. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação mostra-se:

- **Tecnicamente viável**, considerando a estrutura disponível;
- **Juridicamente adequada**, com fundamento legal;
- **Economicamente compatível**, conforme análise de mercado.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, conclui-se que a contratação de **LU e Banda** é medida necessária, adequada e plenamente justificada, atendendo ao interesse público e observando os requisitos legais, técnicos e econômicos exigidos pela legislação vigente.

Pequi/MG, 20 de janeiro de 2026

Leonardo Gonçalves Policarpo

Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabinete@prefeiturapequi@hotmail.com